



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36
PARECER JURÍDICO

O Departamento Jurídico do Município de Cedral, vem através deste, emitir **PARECER JURÍDICO** a respeito do Ofício Interno protocolado sob o nº 1480/2017, apresentado pela Chefe de Gabinete Sr^a Regiane de Fátima Nunes, que solicitou a abertura de processo Licitatório para a Contratação de Empresa Especializada na Locação de Fotocopiadoras para diversos setores da Administração Pública Municipal.

Trata-se ainda, de análise de Minuta de Processo Licitatório na modalidade CONVITE do tipo "menor preço GLOBAL", para Contratação de Empresa Especializada na Locação de Fotocopiadoras para diversos setores da Administração Pública Municipal, sendo Item-1: 5 impressoras monocromáticas, Item-2: 01 impressora monocromática, Item-3: 03 impressoras multifuncionais, Item-4: impressora colorida, Item-5: 01 impressora multifuncional colorida.

Nos termos da justificativa apresentada pela requerente, que foi corroborada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com três orçamentos e consequente previsão de dotação orçamentária para satisfação da obrigação, venho por meio deste declarar que **não temos nada a opor quanto a referida contratação**, desde que, atendidas todas as exigências previstas pela Lei 8666/93, bem como, deverá ser respeitado as dotações orçamentárias para o corrente ano, conforme informado pelo departamento de contabilidade.

Após estudo realizado aos documentos e análise ao edital de licitação, em cumprimento ao artigo 38 parágrafo único da Lei 8666/93, acredito que os instrumentos não possuem quaisquer omissões, e ou erros que mereçam correções, estando preenchidos os requisitos exigidos pela legislação em vigor, motivo pelo qual **opino pelo prosseguimento da licitação**, cabendo à comissão de licitação analisar os documentos das empresas participantes e habilitá-las na presente Licitação na forma da lei. Nada mais.

Cedral-SP, 19 de Julho de 2017; 87.º ano de Emancipação
Político-Administrativa.

Mauri Cristiano Chenchi
OAB/SP n.º 309.869

Fone: (17) 3266-9600